



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 98 DE 04 DE MAIO DE 2015

(Do Sr. Vereador Marcos Antonio Rett Sebrian)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 270 /2015

CM-PALMITAL 04/05 /2015

Senhora Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, para a implantação de redutores de velocidade (lombada), em locais estratégicos de nossa cidade.

Justifica-se tal indicação, tendo em vista que a instalação de redutores de velocidade (lombada) na cidade são importantes meios de redução de velocidade e garantia de segurança para os pedestres. Existem alguns locais na cidade onde já existem as faixas de pedestres que muitas vezes não são respeitadas, veículos transitam em alta velocidade e colocam em risco a vida dos pedestres.

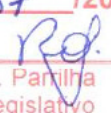
Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 04 de maio de 2015.


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
(Marquinho Tortinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 04/05 /2015


Adriana Polisini
Presidente

ENCAMINHADO
em 05/05 /2015
OFÍCIO Nº 157 /2015


Rosângela A. Parilha
Assistente Legislativo